



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº. 05 /2018

“Revoga a Resolução nº. 03/18”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica revogada a Resolução nº. 03/18, que “Cria a Comissão Permanente de Aquisição de Bens Imóveis”.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal, Sala Vereador Zino Militão dos Santos, 15 de maio de 2018.


José Reis de Jesus Silva

VEREADOR